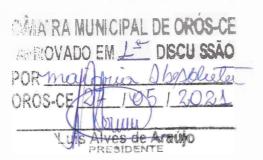


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021



JULGA REGULARES AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal De Oro´s-Ceará, nos termos das disposições conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 223 do Regimento Interno da Câmara etc.

CONSIDERANDO a remessa do Parecer Prévio, no processo n°. **08965/2018-1**,;

CONSIDERANDO Parecer Prévio nº. 00003/2020, acerca das contas de Governo referente ao Exercício de 2015, opinando pela Regularidade com Ressalvas;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 222 do Regimento Interno, que prevê o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas;

CONSIDERANDO a inexistência de solicitações por parte dos **Vereadores**;

CONSIDERANDO que a maioria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento votou favoravelmente pela aprovação do Parecer Prévio nº. 00003/2020;

CONSIDERANDO que nenhum dos Vereadores membros da Comissão se opôs a apresentação do Parecer da Comissão acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo.









DECRETA:

Art. 1°. REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORO S-CEARÁ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO SR. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO – PROCESSO N.º 08965/2018-1,.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orós-Ceará em 25 de MAIO de 2021

JOAC JOAQUIM DA SILVA FILHO

PRESIDENTE

CÉSAR CAETANO DA SILVA

MEMBRO



